



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 121, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO “I”**.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos candidatos classificados.

ART. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Esportes, no jornal oficial dos municípios e no site da Prefeitura Municipal de Colíder – MT (www.colider.mt.gov.br).

ART. 4º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado, prorrogável 1 (uma) vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Colíder - MT.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Colíder (MT), 24 de janeiro do ano de 2024.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023.

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N º 003/2023, nomeado por meio da Portaria nº. 01/2024, em conformidade com o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e das seguintes leis municipais Lei nº 2408/2010 e alterações, Lei nº 2338/2010; Lei nº 2767/2014, Lei nº. 2876/2016 e alterações, Decreto Federal nº 4748/2003, e Lei 3284/2023, divulgam o resultado final dos candidatos selecionados.

| 421- PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA 20 HORAS | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------|----------------|--|
| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | POSIÇÃO | RESULTADO |
| 10 | HEBERT MOREIRA DA SILVA | 125 | 1º | CLASSIFICADO |
| 12 | ROBERTO AMOR LHANA JUNIOR | 125 | 2º | CLASSIFICADO |
| 01 | CASSIO ROSSATO DE CARVALHO | 125 | 3º | CLASSIFICADO |
| 09 | WIDSON MARÇAL FERREIRA | 115 | 4º | CLASSIFICADO |
| 02 | REGINALDO DO PRADO SILVA | 105 | 5º | CLASSIFICADO |
| 15 | MARYANA ANASTÁCIO OLIVEIRA | 95 | 6º | CLASSIFICADO |
| 03 | GABRIEL GOMES DA SILVA | 85 | 7º | CLASSIFICADO |
| 11 | MARCIO GOMES DA SILVA | 80 | 8º | CLASSIFICADO |
| 08 | RONY CLAYTON DE OLIVEIRA AS SILVA | 55 | 9º | CLASSIFICADO |
| 06 | JOSÉ LUIS DA SILVA | 50 | 10º | CLASSIFICADO |
| 07 | RODRIGO ROCHA BALDAIA | 40 | 11º | CLASSIFICADO |
| 05 | MÁRIO DA SILVA JÚNIOR | 35 | 12º | CLASSIFICADO |
| 04 | CLEITON DE SOUZA FONSECA | 30 | 13º | CLASSIFICADO |
| 13 | FIVER JUNIOR DA SILVA | 20 | 14º | CLASSIFICADO |
| 014 | VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS | - | - | INDEFERIDA (ITEM 5.3 DO EDITAL) |